



Pecuária Sudeste

Ordem de Serviço Interna Embrapa Pecuária Sudeste nº035/2015, de 05 de junho de 2015.

O Chefe Geral da Embrapa Pecuária Sudeste, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar **ANDRE LUIZ MONTEIRO NOVO**, Analista A, **ANDRÉ DE FARIA PEDROSO**, Pesquisador A, **DANILO DE PAULA MOREIRA**, Técnico A, **JULIO CESAR PASCALE PALHARES**, Pesquisador A, **MARCO AURÉLIO CARNEIRO MEIRA BERGAMASCHI**, Analista A, **TERESA CRISTINA ALVES**, Pesquisador A, para, sob a presidência do primeiro, constituir o Comitê Gestor do Sistema de Produção de Leite.

2. O Comitê terá como atribuições: a) propor alternativas de manejo e soluções tecnológicas de menor impacto ambiental e de maior eficiência no uso dos recursos naturais, econômicos e de infra-estrutura; b) dar subsídios para tomada de decisões sobre o manejo do rebanho, das pastagens, das espécies forrageiras e da estrutura do rebanho; c) definir prioridades para investimento em infra-estrutura.

3. Tornar sem efeito a Ordem de Serviço Interna 024/2014, de 10.04.2014.

RUI MACHADO
Chefe Geral
Embrapa Pecuária Sudeste

/SPB